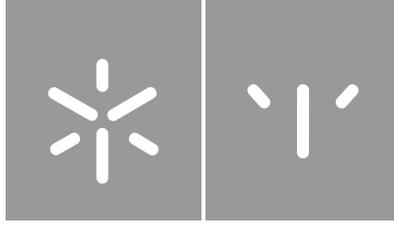




Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Ana Sofia Pereira Gonçalves

**Assédio Sexual em Hollywood:
Comentários às notícias em Portugal**



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Ana Sofia Pereira Gonçalves

**Assédio Sexual em Hollywood:
Comentários às notícias em Portugal**

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia
Psicologia da Justiça

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Luisa Saavedra

Direitos de Autor e Condições de Utilização do Trabalho por Terceiros

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição
CC BY

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Universidade do Minho, 30 de maio de 2019

Ana Sofia Pereira Gonçalves

Assinatura: Ana Sofia Pereira Gonçalves

Agradecimentos

À Professora Doutora Luísa Saavedra por toda a compreensão, disponibilidade, atenção e ajuda ao longo destes meses. Obrigada por todos os ensinamentos e por toda a preocupação!

Aos meus pais por toda a dedicação, por todo o carinho, por todos os esforços que fizeram para me dar sempre o melhor e por toda a paciência que me pediram para ter. Valeu a pena!

Obrigada, mãe, por seres sempre o meu ombro amigo e me teres acalmado tantas vezes. E, obrigada também a ti, pai. Ao final de 5 anos, finalmente, compreendeste que o meu curso é Psicologia e não Criminologia. Desculpa, mas não vou para a PJ, pai. Quem sabe, ainda vou trabalhar contigo para os camiões.

Ao Miguel por todos os chocolates naqueles dias difíceis, mas sobretudo obrigada pelo apoio, pela paciência e por todo o amor que tiveste nos dias em que mais ninguém me podia aturar e por toda a ajuda nas partes técnicas apesar de todas as discórdias e picardias.

Obrigada à Stephanie e à minha Rita por me perturbarem tantas vezes e me terem levado a tanta procrastinação. Sem vocês... teria feito tudo mais rápido, mas já está feito! Por último, um muito obrigada a minha eterna equipa de estágio que apesar de não terem contribuído para a realização desta tese, contribuíram, e muito, para a minha felicidade e sanidade mental. Obrigada pelo vosso apoio. Vocês são os melhores!

- *"Not easy, but always worth it!"*

Declaração de Integridade

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 30 de maio de 2019

Ana Sofia Pereira Gonçalves

Assinatura: Ana Sofia Pereira Gonçalves

Assédio Sexual em *Hollywood*: Comentários às Notícias em Portugal

Resumo

Este estudo debruça-se sobre as notícias do assédio sexual em *Hollywood*, pretendendo-se compreender as perspetivas dos portugueses sobre este acontecimento, bem como eventuais discursos sobre o assédio sexual em geral. Os objetivos foram compreender os argumentos utilizados para desculpar/culpabilizar o ofensor e/ ou a vítima e avaliar um eventual posicionamento diferenciado entre mulheres e homens. Assim, foram recolhidas 31 notícias do jornal *Público* resultando em 218 comentários extraídos da página de *Facebook* deste. Os dados foram analisados através de uma Análise Temática indutiva permitindo identificar dois Temas: “O Discurso da Masculinidade Hegemónica” com dois subtemas, “Culpando as Vítimas de Assédio Sexual no Geral” e “Culpando as Vítimas de *Hollywood*: os Benefícios do Assédio Sexual e a Denúncia Tardia” e o Tema “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica” também com dois subtemas “Culpando o Assediador e Defendendo a Vítima” e “Todos Sabiam e Ninguém Fez Nada: Cumplicidade em *Hollywood*”. Os resultados evidenciaram um maior número de comentários de homens no Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica” e de mulheres no Tema “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica”. Este trabalho revela ainda uma maior frequência de comentários por parte dos homens e, tanto eles como mulheres, dividem-se entre culpar/defender a vítima e o ofensor.

Palavras-chave: Assédio sexual, denúncia, *Hollywood*, masculinidade, poder

Sexual Harassment in *Hollywood*: Comments to the News in Portugal

Abstract

This study focuses on the news about sexual harassment in *Hollywood* and intends to understand the perspectives of portuguese people about this event, as well as, possible discourses on sexual harassment in general. The objectives were to understand the arguments used to apologize/blame the ofender and/or the victim and to evaluate a possible differentiated positioning of women and men about this phenomenon. Therefore, 31 news from the newspaper *Público* were collected resulting in 218 comments extracted from it's Facebook page. The data was analyzed through an inductive thematic analysis allowing to identify two Themes: "The Discourse of Hegemonic Masculinity" with two sub-themes, "Blaming the Victims of Sexual Harassment in General" and "Blaming the Victims of Hollywood" and the Theme "Deconstructing Hegemonic Masculinity" also with two sub-themes "Blaming the Harasser and Defending the Victim" and "Everyone Knew and Nobody Did Something: Complicity in Hollywood". The results showed a greater number of comments from men in the Theme "The Discourse of Hegemonic Masculinity" and of women in the Theme "Deconstructing Hegemonic Masculinity". This study also reveals a higher frequency of comments of men and, both men and women, are divide between blaming and defending the victim and the offender.

Keywords: complaint, *Hollywood*, masculinity, power, sexual harassment

Índice

Direitos de Autor e Condições de Utilização do Trabalho por Terceiros	ii
Agradecimentos	iii
Declaração de Integridade	iv
Resumo.....	v
Abstract.....	vi
Introdução.....	8
O assédio sexual: Visão legal e científica	8
Explicando o assédio sexual masculino	10
Denunciar ou não denunciar o assédio sexual	12
Metodologia.....	14
Corpus de análise.....	14
Recolha de dados	14
Análise de dados.....	15
Resultados.....	15
Apresentação dos Temas.....	15
Análise dos comentários em função do sexo	19
Discussão	20
Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica”: predominância de comentários de homens	20
Tema “Desconstrução da Masculinidade Hegemónica”: predominância de comentários de mulheres.....	22
Conclusão	24
Referências	26
Anexos	29
Anexo A- Parecer do Conselho de Ética	30

Introdução

Este trabalho centra-se no assédio sexual de mulheres cometido por homens. Não negando a existência de assédio sexual de mulheres sobre homens, nem entre pessoas do mesmo sexo, optamos por esta abordagem pelo facto de que “as mulheres e as raparigas estão expostas a um maior risco de violência” (Conselho da Europa, 2013, p. 3) e, por concordarmos que, tal como defendido pela Convenção de Istambul (Conselho da Europa, 2013, p. 2), “a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais através dos quais as mulheres são mantidas numa posição de subordinação em relação aos homens” (Sottomayor, 2015).

Este trabalho começará por enquadrar o conceito de assédio sexual em termos legais e científicos. De seguida, abordaremos alguns dos seus fundamentos teóricos e, finalmente, serão referidas algumas das causas que tornam este fenómeno, ainda tão pouco reconhecido, difícil de denunciar.

O assédio sexual: Visão legal e científica

A nível legislativo, o assédio sexual é enquadrado pelo Código do Trabalho e o pelo Código Penal. Quanto ao Código do Trabalho, o assédio está claramente definido na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, sendo reconhecido o assédio no local de trabalho e definido no artigo 29 da seguinte forma:

“1 - Entende-se por assédio o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

2 - Constitui assédio sexual o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito referido no número anterior. “

No Código do Trabalho, o assédio sexual é punível de acordo com o artigo 28º que estipula a indemnização face a qualquer ato discriminatório, por danos patrimoniais e não patrimoniais.

Quanto ao Código Penal, o assédio sexual, enquadrando-se no largo espetro dos Crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual. Assim, de acordo com a Lei 83/2015, de 5 de agosto, o assédio sexual enquadra-se nos crimes de coação sexual,

importunação sexual e violação. Assim, à luz do artigo 163, a coação sexual caracteriza-se por:

“1- Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, ato sexual de relevo é punido com pena de prisão de um a oito anos.

2- Quem, por meio não compreendido no número anterior, constranger outra pessoa a sofrer ou a praticar ato sexual de relevo, consigo ou com outrem, é punido com pena de prisão até 5 anos.”

A importunação sexual, por sua vez, qualifica-se de acordo com o artigo 170 como:

“Quem importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de carácter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.”.

Por último, e correspondendo ao comportamento mais danoso e gravoso do assédio sexual, a violação encontra-se definida no artigo 164 como:

“1 - Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa:

a) A sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral;

b) A sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objetos;

é punido com pena de prisão de três a dez anos.

2 - Quem, por meio não compreendido no número anterior, constranger outra pessoa:

a) A sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral;

b) A sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objetos;

é punido com pena de prisão de 1 a 6 anos.”.

Em termos científicos o assédio sexual pode ser dividido num *continuum* que, de acordo com Fitzgerald e colaboradores (1995), consiste em três categorias: a coação sexual, a atenção sexual indesejada e o assédio de género.

Assim, a coação sexual estaria diretamente relacionada com o contexto laboral, ou seja, com os subornos e ameaças que ocorrem no local de trabalho de modo a estabelecer uma relação sexual. A atenção sexual indesejada é compatível com a importunação sexual supramencionada e, diria respeito a investidas românticas ou sexuais que não são

recíprocas e ofensivas como, por exemplo, um toque indesejado ou a pressão para uma saída romântica (Fitzgerald, Gelfand & Drasgow, 1995; Holland & Cortina, 2013). Por sua vez, o assédio de género não envolve expressões de interesse sexual ou romântico, engloba sobretudo comportamentos com o intuito de insultar ou denegrir determinado indivíduo com base no seu sexo (Conroy, 2013; Fitzgerald, Gelfand & Drasgow, 1995; Holland & Cortina, 2013). De salientar que qualquer um destes comportamentos pode manifestar-se em qualquer tipo de contexto, não estando restringido ao foro laboral.

De forma mais detalhada, a coação sexual conduz à troca de favores sexuais por regalias na área laboral. Assim sendo, só os indivíduos com um cargo superior à mulher é que têm poder suficiente para praticar este tipo de assédio, uma vez que possuem o poder necessário para afetar a sua condição laboral (Dias, 2008) através da retirada ou introdução de recompensas ou sanções à vítima, deixando-a com recursos escassos para se defender ou retaliar (Berdahl, 2007).

Relativamente a importunação sexual e ao assédio de género, resultariam de um ambiente de trabalho hostil com origem, por exemplo, mas não só, em comportamentos verbais que são ofensivos e indesejados. Estes comportamentos podem, ou não, encontrarem-se diretamente ligados a assuntos do foro laboral ou serem apenas fruto de pensamentos e atitudes sexistas. São, portanto, mais propícios a ocorrer em ambientes que promovam políticas de género discriminatórias (Browne, 2006; Dias, 2008; Sottomayor, 2015).

Explicando o assédio sexual masculino

Como supramencionado, sendo o assédio sexual uma das formas de violência contra as mulheres, é fruto de uma ideologia sexista (Dias, 2008) baseada em crenças que se encontram vastamente disseminadas na sociedade que acabam por ser aceites como verdades absolutas, propagando a desigualdade entre homens e mulheres (Sidanius & Pratto, 2004). Estas crenças assentam na ideia de que, comparativamente com o homem, a mulher é inferior, frágil e incapaz (Filho, Eufrásio & Batista, 2011; Sidanius & Pratto, 2004). Pode, portanto, deduzir-se que socialmente a feminilidade é vista como inferior à masculinidade.

Importa, por isso, deixar claro o conceito de masculinidade.

Apesar de existirem vários tipos de masculinidades, todas elas se definem em comparação com a masculinidade “dominante”, a hegemónica, por ser aquela que a sociedade mais valoriza e enaltece. Assim, a masculinidade hegemónica representa os

valores e comportamentos desejáveis no homem aos olhos da sociedade, nomeadamente, a dominância, a firmeza e o desapego emocional (Kiesling, 2007; Silva, 2014).

É através das interações sociais entre homens heterossexuais que se propagam e mantêm os discursos da masculinidade. Estas interações são cruciais para a afirmação das normas de género e da masculinidade hegemónica e para a concetualização da identidade masculina como diferente e melhor do que a feminina, caracterizando-se por um desapego emocional, pela competitividade e pela objetificação do feminino (Bird, 1996; Dias, 2008).

Como este processo envolve uma elevada sobrecarga do *self* devido ao embotamento afetivo, os sentimentos acabam por ser canalizados através de raiva e violência para com os outros, especialmente, para com aqueles que lhe são, alegadamente, inferiores. É neste ponto que ocorrem não só comportamentos violentos contra as mulheres, mas também contra homens que não exibem uma masculinidade hegemónica (Kaufman, 1987; Kiesling, 2007).

Assim, este ideal social da masculinidade, que é um conceito dinâmico e sujeito a mudanças constantes, pode ser internalizado pelos homens e tornar-se um conceito central ao *self* ou, ser apenas interiorizado sendo reconhecido pelos homens, mas não se tornado um conceito central (Bird, 1996). Deste modo, apesar de ser considerada a masculinidade “normativa”, a masculinidade hegemónica não é alcançada por todos os homens, não representando um determinado tipo de homem, mas sim uma forma de posicionamento dos homens nas relações sociais, através de práticas discursivas que adotam quando assim o desejam ou quando sentem necessidade de reafirmar o seu estatuto e poder (Connell & Messerschmidt, 2005), o que ocorre frequentemente no local de trabalho.

Assim, como na maioria dos locais de trabalho o estatuto social é hierarquizado com base no sexo, sendo o sexo masculino privilegiado, os homens rebaixariam e humilhariam as mulheres através de ações típicas reafirmantes da masculinidade, tirando partido do estatuto de superioridade que o poder lhes confere sobre as mulheres (Berdahl, 2007; Uggen & Blackstone, 2004; McLaughlin, Uggen & Blackstone, 2012; Sottomayor, 2015). Isto é suportado pelo modelo do poder-ameaça de Chamberlain e colaboradores (2008), no qual as mulheres com um estatuto de poder dentro da organização quebram os padrões normativos da superioridade masculina e são vistas como uma ameaça, acabando por ser alvo de assédio por parte dos seus colegas do sexo

masculino numa tentativa de reafirmarem o seu poder e posição (Browne, 2006; Dias, 2008; McLaughlin, Uggen & Blackstone, 2012).

Denunciar ou não denunciar o assédio sexual

A dimensão do assédio sexual é, em geral, desconhecida porque muitos destes crimes não chegam a ser denunciados por vários fatores. Primeiramente, a grande maioria das vítimas não têm consciência da vitimação a menos que haja violência física (Brooks & Perot, 1991; Dias, 2008; Uggen & Blackstone, 2004; Sottomayor, 2015). Esta falta de consciência legitima e naturaliza estes comportamentos, uma vez que se encontram enraizados numa cultura sexista amplamente disseminada (Sottomayor, 2015).

Em segundo, a motivação que a vítima tem para denunciar depende da ofensividade percebida e da perceção acerca das consequências negativas. A ofensividade tem influência direta da interiorização dos tradicionais papéis de género que se encontram implementados na cultura sexista. Por exemplo, mulheres feministas tendem a perceber os comportamentos de assédio como mais ofensivos o que aumenta a probabilidade de os rotularem como assédio sexual e denunciarem. Por outro lado, nas consequências negativas estão incluídos o medo de sofrer retaliações, de não culparem o ofensor, de se sentirem culpadas pelo assédio e pelo medo de não acreditarem nelas (Brooks e Perot, 1991). Deste modo, quanto maior for a ofensividade percebida, maior é a probabilidade de denunciar e quanto maior for a probabilidade de as consequências expectáveis serem negativas, menor é a probabilidade da vítima denunciar (Brooks e Perot, 1991).

No que diz respeito ao medo de serem culpadas pelo incidente, a teoria da atribuição de Shaver (1960) é a que mais se adequa aos casos de assédio sexual (citado em Jensen & Gutek, 1982). O medo das consequências negativas leva os espectadores a fazerem uma atribuição da causalidade e responsabilidade do incidente com base na probabilidade do mesmo lhes acontecer. Assim, de acordo com o conceito de defesa, os homens não querendo ser culpados na eventualidade de assediarem uma mulher, responsabilizam as vítimas e, as mulheres, na eventualidade de serem assediadas, culpam os assediadores. Contudo, entre as espectadoras femininas existem diferenças.

Alguns estudos indicam que as mulheres feministas têm uma maior probabilidade de atribuir a culpa ao assediador, o que é visto como um fator protetor contra as consequências negativas (Holland & Cortina, 2013). Outros estudos, apontam para a

culpabilização das vítimas (Jensen e Gutek, 1982). Por exemplo, se as espectadoras tiverem interiorizado as crenças sobre os tradicionais papéis de género têm uma maior probabilidade de se culparem pelo sucedido e, conseqüentemente, culparem outras mulheres. No caso de as espectadoras acharem que a vítima potenciou o assédio, conseqüentemente, acham que a vítima também poderia ter feito algo para o impedir, o que é consistente com estas crenças. Ademais, espectadoras que tenham também elas sido vítimas de assédio, tendem a culpabilizar as vítimas, mas em menor quantidade do que as espectadoras não vítimas.

Em terceiro, os casos de assédio sexual são de difícil prova, pois, ocorrem em privado ou na ausência de espectadores. Ademais, os assediadores passam quase sempre impunes, pois raros são os casos de assédio sexual que chegam a tribunal. Esta dúvida acerca da eficácia da justiça dificulta a denúncia (Dias, 2008).

Finalmente, ao longo dos séculos as mulheres foram ensinadas a silenciar-se para não serem alvo também de estigmatização social e a privatizar a natureza da experiência de vitimação. Quando as mulheres quebram, quando resistem e questionam a superioridade masculina, a sua credibilidade é posta em causa (Dias, 2008; Sottomayor, 2008). Muitas mulheres limitam-se então ao silêncio de modo a manterem o seu cargo e permanecerem no seu local de trabalho (McLaughlin, Uggen e Blackstone, 2012; Dias, 2008).

Considerando todos estes aspetos, os homens que têm uma maior probabilidade de assediar sexualmente mulheres são aqueles que aprovam e defendem a superioridade masculina e aqueles que sentem a mulher como uma ameaça à superioridade (Holland & Cortina, 2013). Quanto às mulheres, o risco de ser vítima aumenta para aquelas com um maior grau de poder e de instrução, para aquelas que trabalhem numa organização promotora de uma cultura de género discriminatória ou numa organização composta maioritariamente por homens e, finalmente, para aquelas mulheres que dependam de homens ao nível das oportunidades de emprego (Dias, 2008).

Em virtude de tudo supramencionado e recorrendo ao método de análise temática indutiva, iremos analisar os comentários às notícias referentes ao escândalo das denúncias do assédio sexual das atrizes de *Hollywood*, um *hot topic* no momento em que se iniciou esta dissertação. Tendo em conta que este estudo se baseia na perspetiva dos “espectadores”, dando-nos uma visão sobre os discursos disseminados numa parte da sociedade portuguesa, espera-se que os resultados permitam ganhar um maior *insight*

sobre os pressupostos que estão na base do assédio sexual possibilitando, desejavelmente, a prevenção e intervenção nesta área.

Assim, os objetivos deste estudo são: a) identificar os argumentos utilizados para defender ou atacar o alegado ofensor e as vítimas, (b) analisar se existem discursos gerais sobre o assédio sexual de mulheres gerados por estas notícias e (c) identificar e comparar diferenças entre os comentários realizados por homens e mulheres.

Metodologia

Corpus de Análise

Neste estudo, foram encontradas 31 notícias referentes ao escândalo do assédio sexual das atrizes de *Hollywood* no período entre 1 de outubro e 30 de novembro de 2017, resultando em 230 comentários a estas mesmas notícias. Contudo, devido a critérios de exclusão, 12 comentários foram excluídos ficando o corpus de análise circunscrito a 218 comentários.

Cerca de 63% dos comentários são de homens, o equivalente a 138 comentários, e 37% são de mulheres (80 comentários).

Recolha de Dados

No que diz respeito aos jornais, estes foram selecionados com base na sua representação da população. O jornal *Público* é destinado a uma classe da população considerada alta ou média-alta. Por sua vez, o *Correio da Manhã* é destinado a uma classe média-baixa acabando por ser um jornal mais sensacionalista (Machado e Santos, 2009; Saavedra et al., 2017).

Inicialmente a recolha de dados centrou-se nos *websites* dos jornais *Público* e *Correio da Manhã* recorrendo às palavras-chave “assédio sexual”, “assédio sexual em *Hollywood*”, “*Hollywood*”, “atrizes”, “assédio e atrizes”. Constatando a inexistência de comentários nos *websites*, passámos para a página de *Facebook* dos mesmos. Aí verificámos a existência das mesmas notícias, bem como comentários às mesmas, mas apenas no Jornal *Público*.

Na página de *Facebook* do jornal *Correio da Manhã*, apesar de existirem as notícias sobre o escândalo do assédio sexual em *Hollywood*, não existiam comentários. Assim, os dados foram unicamente recolhidos na página de *Facebook* do jornal *Público*.

Apenas foram extraídos comentários de utilizadores com fotografia de perfil identificável e coerente com o sexo indicado no seu perfil.

O presente estudo foi previamente submetido a apreciação do Conselho de Ética-Ciências Sociais e Humanas tendo recebido um parecer positivo (ver Anexo A).

Análise de Dados

Para analisar os comentários, recorreremos ao método da Análise Temática que nos permite identificar e analisar padrões dentro dos dados, ou seja, temas/assuntos que se vão repetindo ao longo dos vários comentários refletindo os vários discursos difundidos na sociedade (Braun e Clarke, 2006; Saavedra et al., 2017). Dentro desta metodologia, enveredamos por uma abordagem indutiva que parte do material existente sem qualquer tema ou categoria previamente definidas (Braun e Clarke, 2006).

Pretende-se com esta análise, não apenas identificar e enumerar temas, mas também interpretar quais as ideias e pressupostos subjacentes aos comentários realizados, ou seja, uma análise latente (Braun e Clarke, 2006).

Resultados

Para responder aos objetivos deste estudo, os resultados serão apresentados em duas partes. Em primeiro lugar, serão explicados os conteúdos dos temas resultantes da Análise Temática (Braun e Clarke, 2006), bem como excertos ilustrativos dos mesmos (ver Tabela 1). E, em segundo, será apresentada a percentagem de cada um destes temas em função do sexo das pessoas que emitiram os comentários (ver Gráfico 1).

Apresentação dos Temas

No que diz respeito à primeira parte dos resultados, a Análise Temática permitiu organizá-los em 2 temas sendo que estes subdividiram-se em dois subtemas cada. Posto isto, temos:

Tema 1: O Discurso da Masculinidade Hegemónica

1.1: Culpando as Vítimas de Assédio Sexual no Geral

1.2: Culpando as Vítimas de *Hollywood*: os Benefícios do Assédio Sexual e a Denúncia Tardia

Tema 2: Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica

2.1: Culpando o Assediador e Defendendo a Vítima

2. 2: Todos Sabiam e Ninguém Fez Nada: Cumplicidade em *Hollywood*

No primeiro Tema, intitulado “O Discurso da Masculinidade Hegemónica”, os comentários legitimam os atos do assediador, quer de uma forma geral (primeiro subtema), quer os assediadores de *Hollywood* (segundo subtema) reafirmando assim o poder masculino e denegrindo a mulher e o feminino (Connell, 1987; McLean, 1995).

A subdivisão deste tema deveu-se ao facto de os comentários se centrarem ora no assédio em geral, ora no tema das notícias propriamente ditas, ou seja, no assédio sexual em *Hollywood*. Assim, no primeiro subtema, “Culpando as Vítimas de Assédio Sexual no Geral”, os comentários não parecem defenderem o assediador, mas focam-se sobretudo na culpabilização das vítimas de assédio sexual sem se centrarem em *Hollywood*. No segundo subtema, “Culpando as Vítimas de *Hollywood*: os Benefícios do Assédio Sexual e a Denúncia Tardia”, os comentários questionam os anos que as atrizes demoraram a denunciar o assédio. Deixam claro a culpa das vítimas por terem beneficiado da situação, uma vez que Harvey Weinstein, produtor cinematográfico de quem as vítimas alegam terem sido vítimas de assédio sexual, era uma pessoa influente no mundo de *Hollywood*, capaz de contribuir para a celebridade das vítimas.

No segundo tema, “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica” são refutados os discursos que desculpabilizam o assediador e naturalizam o assédio. Há como que uma desconstrução do primeiro tema e estes comentários surgem, em geral, na sequência de comentários que se enquadram nos dois primeiros subtemas.

Deste modo, no subtema “Culpando o Assediador e Defendendo a Vítima”, os comentários vão no sentido de explicar que o assédio é difícil de provar, que não é algo que deve ser naturalizado, que é sempre crime, que a sexualidade dos homens não deve ser apresentada como incontrolável e que as vítimas sentem dificuldades em expor a situação porque as suas queixas levantam, por norma, muita desconfiança por parte do sistema de justiça e da opinião pública.

No subtema, “Todos Sabiam e Ninguém Fez Nada: Cumplicidade em *Hollywood*”, os comentários acusam as pessoas do mundo do cinema, denunciando o assédio como algo que ocorre há muitos anos em *Hollywood*. Culpabilizam aqueles atores e realizadores que tendo consciência do que se passava no que diz respeito ao produtor Harvey Weinstein,

nada fizeram para mudar a situação. Estes comentários acabam por denunciar os homens que se tornaram cúmplices do assediador.

De seguida (tabela 1), serão apresentados os excertos que explicitam os temas supramencionados.

Tabela 1. Temas e Subtemas: excertos ilustrativos dos comentários.

Tema	Exemplo de comentário
<p>O Discurso da Masculinidade Hegemónica</p> <p>1.1) Culpando as Vítimas de Assédio no Geral</p>	<p>Mulher: "Algumas andam quase nuas e depois queixam-se de assédio";</p> <p>Homem: "Muitas põem-se a jeito ao pé dos poderosos na expectativa de treparem na vida, são as promoções pelas vias urinárias, quando não dá certo foram assediadas.";</p> <p>Mulher: "Hoje em dia as mulheres não se respeitam a elas próprias vestem -se de forma a provocar";</p> <p>Homem: "Não entendo queixinhas de assédio sexual, sinceramente. Se não é uma violação, se não foi à bruta, a mulher só não parou o assédio na hora porque não quis, ou porque tem a mente fraca e isso não vamos ser nós homens a resolver.";</p> <p>Homem: "Muitas tem o que querem, porque para subir na vida vendem a alma ao diabo. Se te pões a jeito não te podes queixar!".</p>
<p>O Discurso da Masculinidade Hegemónica</p> <p>1.2) Culpando as Vítimas de <i>Hollywood</i>: os Benefícios e a Denúncia Tardia</p>	<p>Homem: "Porque não o denunciaram na hora??? Ou com tanta ambição de uma grande carreira foram seduzidas pelo poder...";</p> <p>Mulher: "Enquanto foi para subir na carreira ninguém se queixou infelizmente.";</p> <p>Homem: "É provável que a senhora tenha obtido dividendos por favores, ou que tenha sido alvo de violação, de facto, e que tenha obtido benefícios sociais, económicos e de carreira, por compensação...";</p>

	<p>Mulher: “As mulheres sabiam ao que iam... Tudo leva a crer... Agora pedem indemnizações.”;</p> <p>Homem: “Eu penso que o homem é superior à mulher e por isso não sei qual é o mal desta notícia. Ainda por cima ainda lhes dava emprego e tudo e acho que ganhavam bem por fazerem os filmes daquele hollywood. Se não lhes desse emprego achava mal, mas assim tudo bem”;</p>
<p>2)Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica</p> <p>2.1) Culpando o Assediador e Defendendo a Vítima</p>	<p>Mulher: "Em 1º lugar, assédio sexual é uma das coisas mais difíceis de provar no mundo.</p> <p>Em 2º lugar existiram muitas queixas ao longo de 20 anos, mas essas mulheres eram logo rotuladas de mentirosas ou interesseiras, tanto pela imprensa com pela opinião pública, passavam rapidamente atrizes de categoria B ou nem eram contratadas.";</p> <p>Homem: Esta mania que as mulheres "já deviam saber" que os homens são uns "pobres coitados que apenas seguem a sua natureza" nunca mais acaba. O sexismo afeta todos!";</p> <p>Mulher: “As mulheres (e homens) tem o direito de se vestir como quiserem, faz parte da democracia o direito a escolha, mas a nossa pessoa é inviolável, ie, por muito exposta a mesma esteja, ninguém tem o direito de lhe tocar, assediar, violar tendo como pretexto que ela estava a pedi las, essa e a desculpa dos tarados q de outro modo, não conseguem arranjar mulher... Isso e crime!!!”;</p> <p>Homem: “Provavelmente não denunciaram antes por causa de indivíduos que mais rápido as acusam a elas do que ao homem que cometeu o crime.”;</p> <p>Mulher: “Assédio é SEMPRE crime, mesmo que estejas toda nua só com um véu. Isto de estar sempre a arranjar desculpas para este tipo de coisa já cansa.”.</p>
<p>2)Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica</p>	<p>Mulher: "Agora é que dizem? As vítimas compreendo, mas os colegas? Torna-vos cúmplices.";</p>

2.2) Todos Sabiam e Ninguém Fez Nada: Cumplicidade em *Hollywood*

Mulher: “Disto é o que não falta em Hollywood, infelizmente para ele, veio a público, e agora estão todos muito surpreendidos e desiludidos como se não soubessem”;

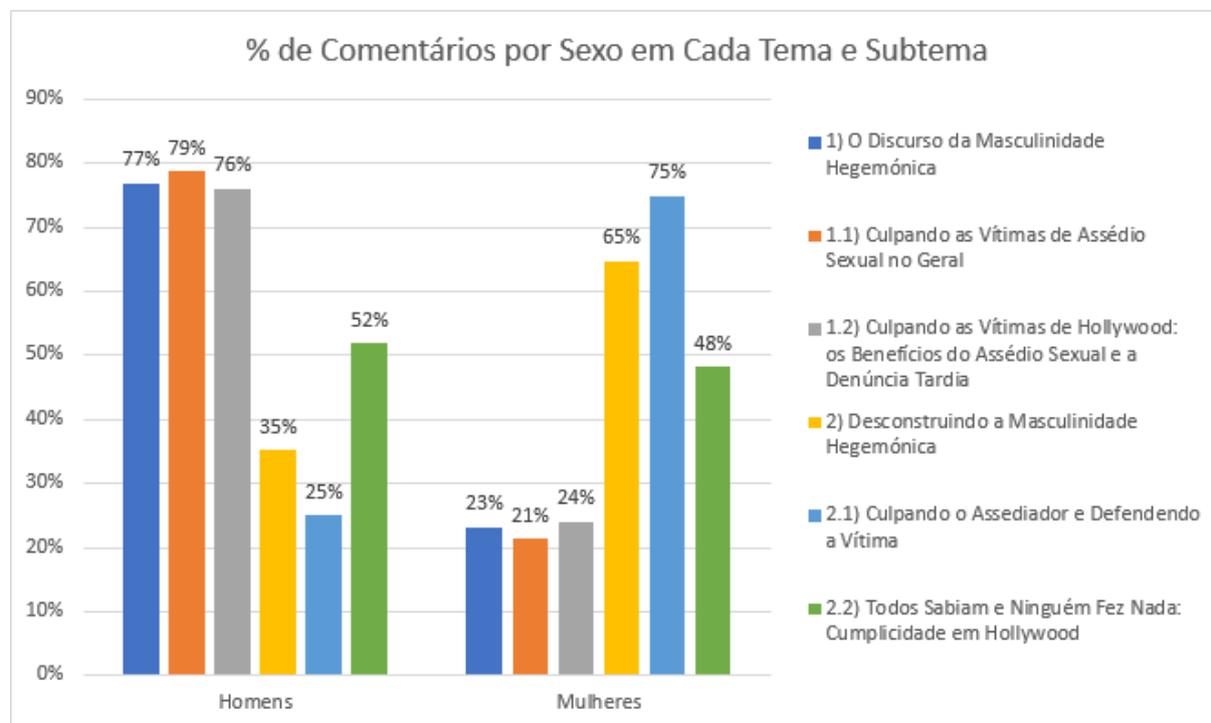
Homem: “Agora todos sabem qualquer coisa, mas todos pactuaram e conviveram com a situação omitindo quando lhes convinha”;

Homem: “Claro que para ser predador sexual você tem acima de tudo de ser pobre, porque se for rico então há sempre alguém a defendê-los”.

Análise dos comentários em função do sexo

Tendo em conta que um dos objetivos deste estudo era compreender se havia diferenças na forma como ambos os sexos comentavam este tema, decidiu-se fazer uma análise das percentagens dos temas em função do sexo que se apresentam no gráfico 1.

Gráfico 1. Número de Comentários por Sexo em cada Tema e Subtema.



Uma primeira análise permitiu concluir que o assunto destas notícias parece motivar mais homens (N= 138) a emitir comentários sobre o tema do que mulheres (N= 80).

Para além disso, o tema que atrai um maior número de comentários de homens é o Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica”.

Ademais, se passarmos para a análise dos seus subtemas verificamos um padrão oposto em ambos os sexos. Os homens emitem mais comentários no subtema “Culpando a Vítima de Assédio no Geral”, enquanto que a maioria de comentários de mulheres é no subtema “Culpando as Vítimas de *Hollywood*: os Benefícios do Assédio e a Denúncia Tardia”.

Por sua vez, no Tema “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica”, a maioria de comentários é de mulheres.

Além disso, analisando os respetivos subtemas, as mulheres tecem mais comentários no subtema “Culpando o Assediador e Defendendo a Vítima”, o que indica um maior esclarecimento das leitoras sobre a questão do assédio e das dificuldades que existem em denunciá-lo. Já no subtema “Todos Sabiam e Ninguém Fez Nada: Cumplicidade em *Hollywood*”, há um maior número de comentários de homens, o que parece demonstrar maior consciência e indignação com a corrupção neste meio por parte dos colegas que compactuaram com o assediador.

Discussão

Esta discussão pretende analisar os resultados à luz da teoria integrando-os com os objetivos deste estudo. Assim, analisaremos os temas de modo a compreender que argumentos são utilizados para defender ou acusar a vítima e o assediador relacionando-os com a parte qualitativa deste estudo, ou seja, com quem profere estes comentários.

Posto isto, damos início à análise abordando os temas e subtemas, fazendo também referência às percentagens de comentários por sexo em cada um destes.

Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica”: predominância de comentários de homens

No Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica”, os leitores argumentam por forma a legitimar o assédio sexual de mulheres focando-se na culpabilização das mulheres. Neste tema, quem mais tece comentários são os homens.

No subtema “Culpando as Vítimas de Assédio Sexual no Geral”, os discursos acerca da culpabilização da vítima baseiam-se no facto de estas se vestirem de modo provocatório e de quererem subir na carreira pelo método mais fácil que será ter relações

sexuais com um superior hierárquico. A partir disso, os abusadores são desculpados com base numa sexualidade incontável. Estes discursos são representativos dos tradicionais papéis de género que definem não só aquilo que a mulher deve, ou não, ser e fazer (Dias, 2008; Sottomayor, 2015), mas definem também a superioridade masculina e as regalias associados ao poder que esta superioridade confere aos homens (Berdahl, 2007; Uggen & Blackstone, 2004; McLaughlin, Uggen & Blackstone, 2012; Sottomayor, 2015). Assim, um homem numa posição de poder pode cometer assédio sexual com suas subordinadas, pois são elas que o procuram em virtude de obterem mais e melhores oportunidades de emprego (Dias, 2008).

Neste subtema, também a maioria de comentários são de homens, ou seja, mais homens culpam as mulheres pelo assédio sexual por parte dos homens.

Como sabemos, a masculinidade é mantida através dos discursos de masculinidade que os homens têm nas suas interações (Bird, 1996), afirmando a solidariedade entre eles. Desta forma, os homens reafirmam entre eles o conceito de que a identidade masculina assenta em serem diferentes e melhores do que as mulheres e vão solidificando as normas da masculinidade entre as quais, a objetificação da mulher (Bird, 1996; Dias, 2008). Assim, os homens podem sentir-se mais motivados para tecer comentários neste tema como forma de promoção das normas da masculinidade, numa espécie de propaganda de género e de solidariedade entre eles.

Relativamente ao subtema “Culpando as Vítimas de *Hollywood*: os Benefícios do Assédio Sexual e a Denúncia Tardia”, os argumentos usados pelos leitores alegam a legitimidade dos comportamentos de assédio do produtor Harvey Weinstein devido ao seu sucesso profissional e devido ao facto de as vítimas terem beneficiado disto profissionalmente.

Este tema enquadra-se no que em Portugal é descrito como assédio sexual no Código do Trabalho, pois insere-se não só no mundo de trabalho devido à troca de favores sexuais por papéis no mundo do cinema, mas também na retaliação daquelas mulheres que não se silenciaram face ao assédio (Sottomayor, 2015). Além disso, o assediador é uma figura de poder que ocupa na hierarquia um estatuto superior às atrizes, estando as suas contratações dependentes deste. Revela-se, portanto, uma objetificação da figura feminina por parte de um homem numa posição de poder incontestada (Berdahl, 2007; Bird, 1996; Dias, 2008; Sottomayor, 2015) que se encontrava motivado para competir e usar o seu poder e estatuto (Berdahl, 2007; Sottomayor, 2015).

Tal como supramencionado, os leitores culpam as atrizes vítimas de assédio focando-se no facto de estas terem denunciado tardiamente, fazendo referência aos benefícios que terão surgido em virtude do assédio. Para estes leitores, os benefícios legitimam a ocorrência do assédio e a falta destes benefícios, na atualidade, está na origem da denúncia tardia. Tal como já vimos, mulheres que dependam de homens ao nível de oportunidades de emprego têm uma maior probabilidade de serem vítimas de assédio (Dias, 2008). E, homens numa posição de poder, por norma, aproveitam-se do poder e estatuto que têm para introduzir regalias, a nível laboral, pela troca de favores sexuais mantendo assim as mulheres sob o seu domínio (Berdahl, 2007; Dias, 2008; Sottomayor, 2015).

Neste subtema, por oposição ao anterior, são as mulheres quem mais comentários tecem a culpabilizar as atrizes vítimas de assédio sexual. Conforme supracitado, as mulheres têm uma maior probabilidade de culparem mulheres vítimas de assédio sexual se tiverem interiorizadas as crenças acerca dos tradicionais papéis de género e se considerarem que a vítima, de algum modo, proporcionou o assédio e não o impediu (Jensen & Gutek, 1982).

Tema “Desconstrução da Masculinidade Hegemónica”: predominância de comentários de mulheres

No que diz respeito ao Tema “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica”, tal como a designação refere, trata-se de contestar os discursos da masculinidade hegemónica. Assim, os argumentos aqui utilizados refutam os argumentos utilizados no primeiro Tema, estando voltados para a defesa da vítima. Nesta Tema, por oposição ao primeiro, as mulheres são quem mais comentários tecem.

Assim, no subtema “Culpando o Assediador e Defendendo a Vítima” os leitores focam-se no facto de o assédio ser sempre crime, na não naturalização do assédio e na desconstrução da ideia de que sexualidade masculina é incontrollável para desculpabilizar ou legitimar o assédio.

Além disso, os leitores defendem as vítimas, enfatizando o facto de o assédio sexual ser um crime de difícil prova e com consequências graves para a vítima caso esta denuncie. Conforme supramencionado, nem sempre as vítimas se reconhecem como tendo sido vítimas de assédio sexual (Brooks & Perot, 1991; Dias, 2008; Uggen & Blackstone, 2004; Sottomayor, 2015) e temem também o advir de consequências

negativas após a denúncia (Brooks & Perot, 1991; Jensen e Gutek, 1982). Para além disto, o simples facto deste assédio sexual ocorrer, por norma, em privado ou sem testemunhas, torna-o um crime de difícil prova que se agrava, uma vez que só os casos de assédio sexual onde ocorre violência física é que chegam a tribunal (Dias, 2008; Sottomayor, 2015). Se aliarmos isto ao receio das consequências de denunciar, compreendemos o porquê de muitas vítimas se remeterem ao silêncio (Brooks & Perot, 1991; Jensen & Gutek, 1982).

Neste subtema, também a maioria de comentários provém de leitoras mulheres e vão no sentido de refutar a naturalização e banalização do assédio. Apesar de não ser coerente com resultados de investigações anteriores (Brooks & Perot, 1991), isto pode demonstrar uma maior consciência das mulheres acerca do assédio sexual bem como uma contestação dos papéis tradicionais de género. Como sabemos de estudos anteriores, mulheres com uma maior ideologia feminista têm maior probabilidade de reconhecer os comportamentos de assédio e, deste modo, atribuir a culpa ao assediador (Holland & Cortina, 2013). Esta justificação parece ser também válida para o maior número de comentários de mulheres, em geral, neste Tema.

Quanto ao último subtema “Todos Sabiam e Ninguém Fez Nada: Cumplicidade em *Hollywood*”, os argumentos são como que uma denúncia da corrupção que existe em *Hollywood* devido ao compactuar entre o produtor e os colegas da área que, tendo conhecimento da ocorrência de assédio sexual, permitiram que o mesmo continuasse remetendo-se ao silêncio. Aqui, os comentários predominantes são de homens e revelam, portanto, uma revolta para com estes colegas do produtor. Este compactuar entre os colegas e o assediador não é mais do que um ato de cumplicidade com a masculinidade hegemónica que, tal como já vimos, se caracteriza pela objetificação da mulher (Bird, 1996; Dias, 2008). Caso os colegas de Weinstein tivessem denunciado o que se passava em *Hollywood*, estariam a quebrar com as normas da masculinidade e seriam considerados com tendo uma masculinidade cúmplice (Connell & Messerschmidt, 2005) e traidores às normas de género.

Resumidamente, os nossos resultados revelam vários aspetos importantes que, se encontram patentes na Tabela 1 e Gráfico 1, e que dizem respeito não só aos discursos encontrados nos Temas, mas também à percentagem de comentários por sexo em cada um dos dois grandes Temas.

Primeiramente, os temas encontrados são contrastantes e complementares: ao defenderem o ofensor, culpabilizam as vítimas e ao defenderem as vítimas, culpam os ofensores. Assim sendo, os primeiros argumentos enquadram-se nos discursos encontrados no Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica” e os últimos correspondem aos discursos do Tema “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica”.

Em segundo, a distribuição da percentagem de comentários por sexo em cada Tema é também ela contrastante. Os comentários de homens predominam no Tema “O Discurso da Masculinidade Hegemónica”, já os comentários de mulheres são predominantes no Tema “Desconstruindo a Masculinidade Hegemónica”.

Por último, este assunto do assédio sexual de mulheres parece, no geral, levar mais homens a emitir comentários do que mulheres.

Em virtude de todos estes aspetos, importa também referir algumas limitações deste estudo.

Uma vez que este estudo se baseia em comentários às notícias do escândalo sexual das atrizes de *Hollywood* e, apesar de terem sido gerados muitos comentários sobre o assédio sexual no geral, longe do foco do escândalo de *Hollywood*, os comentários podem não nos transmitir uma imagem real sobre as crenças acerca do assédio sexual em geral, em Portugal. Outro aspeto está relacionado com a falta de um segundo jornal. O facto de não haver comentários no nosso segundo jornal de eleição pode ter impedido uma maior variedade de temas encontrados.

Estudos futuros devem ter também em consideração estes aspetos.

Conclusão

Ao longo deste estudo constatamos que o assédio sexual de mulheres é uma forma de violência contra as mulheres que destitui as mesmas dos seus direitos de liberdade, integridade pessoal e desenvolvimento da personalidade (Sottomayor, 2015).

Uma vez que existe uma vasta pesquisa acerca das repercussões do assédio sexual na mulher (Dias, 2008; Brooks & Perot, 1991; Sottomayor, 2015), com este estudo tentámos abordar e destrinçar a perspetiva de quem assiste ao assédio.

Os resultados indicam que se assiste ainda a uma visão muito tradicional da mulher e do homem no que concerne a este tema, com uma grande tendência para desculpabilizar o homem e culpabilizar a figura feminina. Assiste-se também a discursos mais conscientes e inovadores, mas em menor número. Este facto aponta para uma necessidade de

intervenção a este nível para que estas visões não se perpetuem, nem se reproduzam. Seria importante que se começasse a dar maior atenção a este assunto pelas políticas públicas, tal como recentemente aconteceu com a violência doméstica, levando, nomeadamente, à alteração da legislação e à formação das forças policiais. Também seria importante uma maior divulgação e informação deste fenómeno, por exemplo, pela APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima - tal como tem sido feito no que diz respeito à violência no namoro. Pensamos que o método mais eficaz para prevenir o assédio tenha por base mudanças nas crenças acerca dos papéis de género e nos conceitos de feminilidade e masculinidade.

Ademais, como sabemos que em organizações promotoras de uma cultura de género discriminatória existe uma maior probabilidade de as mulheres serem vítimas de assédio, seria também oportuno criar e promover um código de boas práticas dentro das organizações, combatendo este ambiente sexista (Dias, 2008).

Deste modo, estudos futuros devem focar-se também em compreender a extensão destes discursos tradicionais e apurar formas de modificar os mesmos no sentido de promover intervenções mais articuladas.

Apesar de subtil e banalizado pela sociedade, o assédio sexual afeta também a própria sociedade, impedindo-a de alcançar a igualdade (Dias, 2008; Sottomayor, 2015). Torna-se, portanto, imprescindível uma abordagem social ao nível da prevenção.

Referências

- Berdahl, J. (2007). Harassment Based on Sex: Protecting Social Status in the Context of Gender Hierarchy. *Academy of Management Review*, 32(2), 641-658.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.
- Brooks, L. & Perot, A. (1991). Reporting Sexual Harassment: Exploring a Predictive Model. *Psychology of Women Quarterly*, 15(1), 31-47.
- Browne, K. (2006). Sex, power, and dominance: the evolutionary psychology of sexual harassment. *Managerial and Decision Economics*, 27(2-3), 145-158.
- Chamberlain, L., Crowley, M., Tope, D. & Hodson, R. (2008). Sexual Harassment in Organizational Context. *Work and Occupations*, 35(3), 262-295.
- Conselho da Europa. (2013). *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (1ª Ed.)*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Consultado a 30 de maio de 2019. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/05/convconseuropa.pdf>
- Connell, R. (1987). *Gender and Power*. Cambridge: Polity Press.
- Connell, R. W. & Messerschmidt, J. W. (2005). Hegemonic masculinity rethinking the concept. *Gender & society*, 19(6), 829-859.
- Conroy, N. (2013). Rethinking Adolescent Peer Sexual Harassment: Contributions of Feminist Theory. *Journal of School Violence*, 12(4), 340-356.
- Dias, I. (2008). Violência Contra as Mulheres no Trabalho: o caso do assédio sexual. *Sociologia, Problemas e práticas*, 57, 11-23.
- Filho, M., M., Eufrásio, C., & Batista, M. A. (2011). Estereótipos de Género e Sexismo Ambivalente em Adolescentes Masculinos de 12 a 16 Anos. *Saúde Soc., São Paulo*, 20, 554 - 567.
- Fitzgerald, L., Gelfand, M. & Drasgow, F. (1995). Measuring Sexual Harassment: Theoretical and Psychometric Advances. *Basic and Applied Social Psychology*, 17(4), 425-445.
- Grupo Almedina. (2019). Código Penal (9 ed.). Coimbra: Edições Almedina, S.A.
- Grupo Almedina. (2019). Código do Trabalho (9 ed.). Coimbra: Edições Almedina, S.A.
- Holland, K. & Cortina, L. (2013). When Sexism and Feminism Collide. *Psychology of Women Quarterly*, 37(2), 192-208.
- Jensen, I. & Gutek, B. (1982). Attributions and Assignment of Responsibility in Sexual

- Harassment. *Journal of Social Issues*, 38(4), 121-136.
- Kaufman, M. (1987). The construction of masculinity and the triad of mens violence.
- Kiesling, S. (2007). *Men, masculinities, and language*. *Language and Linguistics Compass*, 1(6), 653-673.
- Machado, H. & Santos, F. (2009). The disappearance of Madeleine McCann: Public drama and trial by media in the Portuguese press. *Crime, Media, Culture: An International Journal* 5, 146–167.
- McLaughlin, H., Uggen, C. & Blackstone, A. (2012). Sexual Harassment, Workplace Authority, and the Paradox of Power. *American Sociological Review*, 77(4), 625-647.
- McLean, C. (1995). The costs of masculinity: placing men's pain in the context of male power. In Gender Equity Taskforce of the Ministerial Council on Education, Employment, Training and Youth Affairs (Ed.), *Proceedings of promoting gender equity conference* (pp. 291-302). Canberra: ACT Department of Education and Training, Publications and Public Communications.
- Nogueira, C. (2000). Feminismo e psicologia social: contribuições para uma perspectiva critica. In T.M. Toldy e J.C. Cardoso (Eds.), *A igualdade entre mulheres e homens na Europa às portas do século XXI*. (pp. 247- 273). Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Paiva, M. S. (1997). Teoria feminista: O desafio de tornar-se um paradigma. *Revista Brasileira De Enfermagem*, 50(4), 517-524. doi:10.1590/s0034-71671997000400007.
- Pratto, F., Sidanius, J., Stallworth, L.M., & Malle, B. F. (1994). Social dominance orientation: A personality variable predicting social and political attitudes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 67(4), 741-763.
- Pratto, F. & Pitpitan, V. (2008). Ethnocentrism and Sexism: How Stereotypes Legitimize Six Types of Power. *Social and Personality Psychology Compass*, 2/6, 2159-2176.
- Saavedra, L. (2004). Diversidade na Identidade: A Escola e as Múltiplas Formas de Ser Masculino. *Psicologia, Educação e Cultura*, 8(1), 103-120.
- Saavedra, L., Seixas, E., Cameira, M. & Silva, A. (2017). Men and women's prisons in the Portuguese press: The gender of punishment. *Punishment & Society*, 0(0), 1-19.
- Sidanius, J. & Pratto, F. (2004). Social Dominance theory: a new syntesis. In J. Jost e

J. Sidanius. *Political Psychology* (pp. 315-332). Hove: Taylor & Francis.

Silva, J. R. T. D. (2014). Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. XVIIIº Encontro da Redor-Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações Gênero.

Sottomayor, M.C. (2015). A Convenção de Istambul e o Novo Paradigma da Violência de Género. *Ex aequo*, 31, 105-121.

Uggen, C. & Blackstone, A. (2004). Sexual Harassment as a Gendered Expression of Power. *American Sociological Review*, 69(1), 64-92.

ANEXOS

ANEXO A: Parecer do Conselho de Ética- Ciências Sociais e Humanas



Universidade do Minho

Conselho de Ética

Conselho de Ética - Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: SECSH 049/2018

Título do projeto: *Notícias sobre Assédio em Hollywood: A Visão dos Homens*

Investigador(a) Responsável: Ana Gonçalves, Centro de Investigação em Psicologia, Universidade do Minho

Outros Investigadores: Professora Doutora Luísa Saavedra (orientadora), Centro de Investigação em Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

O Conselho de Ética analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Notícias sobre Assédio em Hollywood: A Visão dos Homens*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, o Conselho de Ética nada tem a opor à realização do projeto, emitindo o seu parecer favorável.

Braga, 26 de setembro de 2018.

A Presidente

Assinado por : **GRACIETTE TAVARES DIAS**
Num. de Identificação Civil: BI071230157
Data: 2018.10.02 15:19:20 GMT Daylight Time



Anexo: Formulário de identificação e caracterização do projeto